

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EMPREENDA. EM AÇÃO!

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Empreenda em Ação na UFOP

O Empreenda. Em Ação! é um movimento que visa ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora e a geração de novos negócios, através de uma rede que envolve a comunidade acadêmica, parceiros institucionais e gestores públicos e privados. O objetivo do Empreenda. Em Ação! é aproximar a comunidade acadêmica do setor produtivo, para que novos negócios de sucesso possam ser apresentados ao mercado, gerando soluções inovadoras para a sociedade. Maiores informações sobre o Programa Empreenda em Ação estão disponíveis em www.empreendaemacao.com.br.

1. DO OBJETO

Este Edital de Chamada Pública destina-se a selecionar disciplinas que estão sendo ministradas na UFOP com vistas à promoção da Educação Empreendedora. Destaca-se que o objetivo é motivar a participação dos estudantes da UFOP que produzem os planos de negócios e os desenvolvem integralmente como parte de disciplinas ligadas ao Empreendedorismo e a Inovação. As disciplinas selecionadas nesse Edital irão participar da 8ª Edição do Evento Empreenda. Em Ação na UFOP. A descrição completa do Programa Empreenda em Ação está disponível no endereço www.empreendaemacao.com.br.

2. DOS PRAZOS

O presente Edital de Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma:

Data-limite para o Lançamento do Edital de Chamada Pública	01/11/2017
Data final para envio do Projeto / Plano de Trabalho em versão digital	17/11/2017
Divulgação do resultado preliminar	20/11/2017
Recursos	22/11/2017
Divulgação do resultado definitivo	24/11/2017

3. DO CONTEÚDO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

O Proponente deverá apresentar a proposta conforme o Roteiro para Elaboração descrito o Anexo I do edital.

O Proponente deverá enviar seu projeto/plano de trabalho em meio eletrônico: empreenda@prograd.ufop.br.

4. DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

O julgamento das candidaturas será realizado pela avaliação de mérito. Esta etapa será eliminatória/classificatória e consistirá do exame formal da proposta, segundo os Critérios, Notas e Pesos para Avaliação do Mérito, conforme o **Anexo I** deste Edital de Chamada Pública. As candidaturas serão avaliadas Pelo Comitê avaliador composto por Professores da UFOP que participam do Empreenda em Ação, podendo contar com apoio de especialistas externos convidados.

5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1.1. As candidaturas que não obtiverem 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima ponderada ou nota 0 (zero) em qualquer um dos critérios estabelecidos no **Anexo I – Avaliação** deste Edital de Chamada Pública, serão automaticamente desclassificados;

5.1.2. As candidaturas recomendadas pelo Comitê Avaliador serão recomendadas.

5.2. Da Divulgação do Resultado Preliminar

5.2.1. A divulgação do resultado preliminar será realizada na data prevista no subitem 3 deste Edital de Chamada Pública, no site **<http://www.ufop.br>**;

5.3. Dos Recursos

5.3.1. Eventuais recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados por e-mail, até às 18 h (horário local) da data constante no subitem 3 deste Edital de Chamada Pública, informando o nome do proponente e as justificativas fundamentadas ao recurso interposto, no seguinte endereço eletrônico: **empreenda@prograd.ufop.br**.

5.4. Da Divulgação do Resultado Definitivo

5.4.1. Após análise e decisão quanto aos recursos eventualmente interpostos, a divulgação do resultado definitivo será realizada na data constante no subitem 3 deste Edital de Chamada Pública, no site **<http://www.ufop.br>**.

Anexo I: Roteiro para Elaboração da Proposta Para Participação do Empreenda em Ação UFOP

Este anexo visa apresentar de forma ordenada as informações que devem compor o Projeto/Plano de Trabalho do proponente. Com o objetivo de simplificar, desburocratizar e padronizar as propostas, foi desenvolvido um modelo padrão de Projeto/Plano de Trabalho.

1. Apresentação da Proposta:

Conteúdo Proposto: Incluir antecedentes/histórico e de recursos humanos (corpo docente e corpo discente).

2. Público-alvo:

Conteúdo Proposto: Inserir a quantidade de alunos e professores que serão beneficiados de forma intencional direta e indiretamente com as ações definidas na candidatura.

3. Objetivos:

A) Conteúdo Proposto: Indicar os objetivos de forma clara, com motivação e síntese dos efeitos que se deseja produzir no público-alvo no horizonte de tempo do candidatura; B) Destacar com objetividade as justificativas (razões) pelas quais a candidatura proposta deve participar do Empreenda em ação.

4. Avaliação:

A avaliação será realizada utilizando os itens descritos nas tabelas 1 e 2. Serão utilizados a pontuação de 1 a 5, sendo: 1 = Insuficiente; 2 = Regular; 3 = Bom; 4 = Ótimo; 5 = Excelente

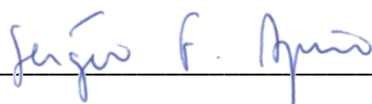
Tabela 1- Avaliação dos Objetivos

Item	Descrição	Pontuação
1	Clareza dos objetivos	
2	Coerência dos objetivos com o Projeto/Plano de trabalho proposto	
3	Alinhamento dos objetivos com as necessidades e interesse do público alvo	

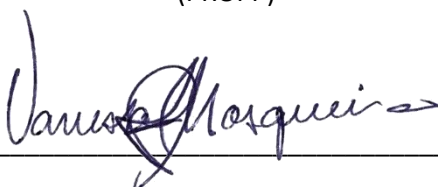
Tabela 2- Avaliação das Justificativas

Item	Descrição	Pontuação
1	Clareza da justificativa	
2	Coerência dos justificativas com o Projeto/Plano de trabalho proposto	
3	Alinhamento dos objetivos com as necessidades e interesse do público alvo	

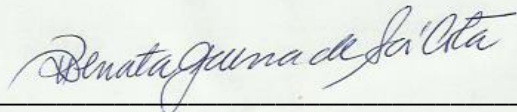
Ouro Preto, 25 de outubro de 2017.



Sérgio Francisco de Aquino – Coordenador da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)



Vanessa Carla Furtado Mosqueira – Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (NITE)



Renata Guerra de Sá Cota – Coordenadora do Empreenda. Em Ação! UFOP 2017/2018